



ATÉLIER FOTOGRAFICO
Zaira Ballardin

ANEXO II

À

Câmara Municipal de São Marcos

Dispensa Eletrônica nº 003/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Zaira Rejane Ballardin, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.915.572/0001-51, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, nº 866, Bairro Centro, na cidade de São Marcos - RS, através de sua Representante Legal Sra. Zaira Rejane Ballardin, brasileira, união estável, portadora da Carteira de Identidade n.º 7031766855 e inscrita no CPF sob o n.º 612.297.680-68, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com o Poder Legislativo do Município de São Marcos, nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, de 2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Marcos, 20 de março de 2024.

Representante legal